



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**PARECER Nº 57/2013**  
**PROJETO DE LEI Nº 52/2013**  
**PRESIDENTE/RELATOR: EDIMILSON MARCELO AFONSO**

## **I – INTRODUÇÃO:**

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Vereador José Nazareno Gomes, que, **dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Novo Ângulo, de Rayane Brenda de Oliveira, gravando seu nome naquela unidade de saúde.**

Em seu parecer, a douta Comissão de Justiça e Redação apresentou alteração da EMENTA e do artigo 1º, a fim de adaptar o projeto de lei às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, com a seguinte alteração: -

**“Ementa - “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Novo Ângulo”**

**Art. 1º A Unidade Básica de Saúde do Jardim Novo Ângulo, passa a ser denominada como “Unidade Básica de Saúde Rayane Brenda de Oliveira**

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das douts Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

## **II – VOTO DO PRESIDENTE/RELATOR:**


Quanto ao aspecto financeiro, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, **razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça e Redação.**

Sala das Comissões, 29 de maio de 2013.

  
**EDIMILSON MARCELO AFONSO**  
**PRESIDENTE/RELATOR**

## **III – DO VOTO DA COMISSÃO:**

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Presidente/Relator **EDIMILSON MARCELO AFONSO**, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2013.  
  
**CLEMILDA PEREIRA**  
**VICE/PRESIDENTE**

  
**VALDECI DE JESUS OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO**

  
**JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
**VEREADOR**